



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4492/GR/UFFS/2026, DE 2 DE ABRIL DE 2026

Altera Portaria nº 4391/GR/UFFS/2026 que designa Representantes do Programa Estudante Convênio Para Coordenar e Articular Ações Relativas aos Programas - Convênio de Graduação e Convênio de Português como Língua Estrangeira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 4391/GR/UFFS/2026, de 13 de janeiro de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designa representantes do programa estudante convênio para coordenar e articular ações relativas aos programas - convênio de graduação e convênio de português como língua estrangeira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** DESIGNAR os servidores listados abaixo, como representantes do Programa Estudante Convênio, para coordenar e articular as ações relativas aos Programas - Convênio de Graduação (PEC-G) e Convênio de Português como Língua Estrangeira (PEC-PLE).”

NOME	SIAPE	CAMPUS	PROGRAMA
Claudia Andrea Rost Snichelotto	2346703	Chapecó - coordenadora institucional	PEC-PLE
Milton Kist	1744003	Chapecó - coordenador institucional	PEC-G
semrepresentação	-	Realeza	PEC-G
semrepresentação	-	Erechim	PEC-G
Bruna Eliza Frazatto	3489020	Cerro Largo	PEC-G
Everton Vieira Martins	2139997	Laranjeiras do Sul	PEC-G
Gabriela Ribeiro Cardoso	2036390	Laranjeiras do Sul	PEC-G
Scheyla Maria Cardinal	1766303	Reitoria - coordenadora administrativa	PEC-G e PEC-PLE” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor